



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA, À RUA BATISTA CEPELOS Nº 91, CENTRO, COTIA – SP, SALA DAS SESSÕES VEREADOR EDGAR ALEXANDRE PIRES, sob a Presidência do Vereador Sérgio Folha e Secretaria do Vereador Dr. Castor. À hora regimental verificou-se a presença dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Paulinho Lenha, Arildo Gomes, Lino da Saúde, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Dr. Castor e Sérgio Folha. Ausente o Vereador Beto Rodovalho. Compareceram durante a Sessão os Vereadores Rogério Franco e Fernando João. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou que fosse feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, conforme determina o Regimento Interno, Epístola aos Colossenses, capítulo 3, versículos, 13 e 14. Foi lida a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do período ordinário, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 21 de novembro de 2016. Foi lida a Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2016. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao Expediente. A pedido do Vereador Tim, o Presidente colocou sob apreciação do Plenário, o adiamento, para a próxima Sessão, das seguintes matérias: Veto Total ao Projeto de Lei nº 9/2016, do Legislativo, que “Estende o direito a meia passagem no transporte coletivo urbano, aos alunos de curso preparatório para o ingresso em escolas de ensino superior (pré-vestibular)”; Veto Total ao Projeto de Lei nº 17/2016, do Executivo, que “Confere nova redação ao inciso II do art. 13 da Lei nº 1.479, de 29 de janeiro de 2009, que ‘Dispõe sobre a organização do sistema de transporte coletivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, e dá outras providências”; Proposta de Emenda nº 1/2015 à Lei Orgânica do Município, do Legislativo, que “Dá nova redação ao § 2º, do art. 42 da Lei Orgânica do Município”; Projeto de Lei Complementar nº 2/2016, do Executivo, que “Aprova a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social do Município de Cotia”; Projeto de Lei nº 40/2015, do Executivo, que "Revoga a Lei nº 703, de 10 de janeiro de 1995, que ‘Dispõe sobre autorização para a concessão de auxílio-transporte a estudantes de curso superior’, bem como a Lei nº 805, de 10 de julho de 1996, que ‘Alterou o seu art. 1º’”; Projeto de Lei nº 58/2015, do Executivo, que “Altera o caput do art. 34 da Lei nº 244, de 21 de abril de 1988, que ‘Estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel e dá outras providências’, com a redação conferida pelo art. 11 da Lei nº 929, de 25 de agosto de 1988”, e do Projeto de Lei nº 42/2016, do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017”, o que foi aprovado por unanimidade. Foi lido o Projeto de Lei nº 45/2016, do Executivo, que “Altera a contribuição patronal mensal dos Poderes Executivo e Legislativo, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – Cotiaprev”. Foram lidos os seguintes ofícios: Ofício nº 41/16, da Prefeitura, que informa o cronograma de formatura do Projeto Educando - Proerd; e Comunicados do Fundo Nacional de Saúde, que informam os valores repassados ao Município de Cotia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata.

Ata aprovada por em/...../16
 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário